

27.302

MATRÍCULA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 1.97 9

FLS.

MATRÍCULA

1

27.302

Imóvel: A fração ideal de 0,000893, do terreno onde existiram os prédios nºs 348 e 374 da avenida Independencia, e existem os prédios nºs 317 e 321 da rua Doutor Barros Cassal, de forma irregular, medindo 38,49m de frente ao sul ao alinhamento da avenida Independencia, possuindo de um lado à oeste, 88,75m de extensão da frente aos fundos, dividindo-se com propriedade que foi de Manoel Gonçalves Carneiro, e, pelo outro lado, à leste, possuindo divisa irregular formada por 5 segmentos de retas a saber: o primeiro partindo do alinhamento da avenida Independencia, na direção norte numa extensão de 103,13m, onde confronta com propriedades que são ou foram de herdeiros ou sucessores de Adolfo Inacio da Silva, Maria Sabina de Barcelos, Manoel Servulo de Almeida e da herança de João Alves Canteiro; quando encontra o segundo segmento que toma direção oeste-leste, numa extensão de 33,40m até encontrar o alinhamento da rua Doutor Barros Cassal, onde se limita com dita de Felix Brzezinski, fazendo frente para a dita rua, o terceiro segmento medindo 5,15m de extensão, quando toma então direção leste-oeste, na mesma extensão de 33,40m, dividindo-se com propriedade que é ou foi de Paulo Avila de Oliveira, encontrando aí o quinto segmento que retoma a direção sul-norte, numa extensão de 11,16m; possuindo nos fundos divisa irregular que partindo da divisa leste segue em direção leste-oeste, numa extensão de 9,45m entestando com propriedades que foram do coronel João Daniel Damasco dos Reis, tomando então direção sul-norte, numa extensão de 4,75m, quando em linha inclinada segue numa extensão de 38,60m, entestando com propriedades que são ou foram de João Ribeiro Henrique, Jose Carvalho Leite, Fabio de Araujo e Arlindo Moura Azevedo.-Bairro:Independencia.-Quarteirão: avenidas Independencia, Alberto Bins, ruas Doutor Barros Cassal, e Conceição.-Dita fração ideal, corresponderá ao estacionamento 99 do edifício em construção, localizado no 2º sub-solo, junto à parede dos fundos da garagem e nesta posição, sendo o quarto-contado da esquerda para a direita para quem da avenida Independência olhar o edifício, com a área real privativa de 12,0000mq, e a área real total de 35,2937mq, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,000893 nas coisas de uso comum e no terreno.-

Proprietária:L.W.-Construção e Incorporação Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 88.298.351/0001-71.-

Origem:Matricula nº 20599, R.5, datada de 12-4-1978 e Torrens nú

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

lv

27.302

número 40962.-

A esc. autorizada.

R.1/ 27.302

26 de janeiro de 1979.-

Hipoteca: Escrito particular, datado de 26-12-1978.-

Devedora: L.W.-Construção e Incorporação Ltda., acima qualificada.-

Credor: Unibanco-Crédito Imobiliário S/A.-Sul, com sede nesta capital, CGC nº 89.523.781/0001-02.-

Valor da dívida: Cr\$27.000.000,00.-

Prazo: Até 12-2-1980.-

Juros: 10% ao ano.-

1ª hipoteca: com outras frações.-

A esc. autorizada.

Av.2/27.302

03 de setembro de 1979.-

Aditamento: Por escrito particular de 10.08.79, foi aditada a hipoteca do R.1/27302, para declarar que, face as variações da UPC, a dívida, equivalente a Cr\$34.728.147,94, sendo ainda concedido a Financiada suplementação aquele crédito, em mais Cr\$11.100.000,00. E razão desta suplementação, a dívida corresponde nesta data a Cr\$. 45.828.147,94 equivalente a 117.477,94918 UPC.-

A esc. autorizada.

Av.3/27.302 - 12 de fevereiro de 1980.-

Demolição: Conforme petição datada de 14 de janeiro de 1980, instruída com prova hábil, os prédios nºs 317 e 321 da rua Doutor Barros Cassal, foram demolidos.-

A Of.ajudante

Av.4/27.302

12 de fevereiro de 1980.-

Individuação: Conforme petição datada de 14 de janeiro de 1980, de L.W.-Construção e Incorporação Limitada, já qualificada, instruída com prova e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal, já arquivadas neste Cartório, sobre a totalidade do terreno, do qual faz parte a fração da presente matrícula, foi construído um edifício, com entrada pelo nº 352 da avenida Independência, fazendo parte do mesmo entre outras economias, o espaço estacionamento nº 99, já descrito.-

A Of.ajudante.

Av.5/27302

06 de junho de 1980.-

Retificação: Conforme petição de L.W.-Construção e Incorporação Li

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 06 de junho de 1.9 80

FLS.

MATRÍCULA

2

27302

Continuação das fls lv da Matrícula nº 27302.-

e Incorporação Limitada, já qualificada, datada de 02 de junho de 1980, nos documentos que deram origem a abertura da presente matrícula e ao R.1 e Av.4/27302, houve inversão no sentido do primeiro segmento da divisa dos fundos, o qual em realidade parte da divisa oeste e segue na direção oeste-leste, numa extensão de 9,45m, e não como constou dos referidos documentos.-

A of. ajudante:

Av.6/27302 06 de junho de 1980.-

Denominação: Conforme petição de L.W.-Construção e Incorporação Limitada, já qualificada, datada de 02 de junho de 1980, do Edifício, do qual faz parte o imóvel da presente matrícula, o Bloco I recebeu a denominação de Esplanada Independência Bloco "A"; o Bloco II a denominação de Esplanada Independência Bloco "B" e o Bloco III a denominação de Caribe.-

A of. ajudante:

Av.7/27302- 28 de janeiro de 1981.-

Alteração social: Conforme requerimento, datado de 13-1-1981, ins - truído com prova habil, L.W. Construção e Incorporação Ltda., em - virtude de alteração de sua razão social, passou a denominar-se - L.W. Construção e Incorporação S/A.-

A esc. autorizada.

Av.8/ 27302 04 de outubro de 1985.-

Liberção: Por escrito particular, datado de 14-12-1982, o credor da hipoteca do R.1, liberou do onus hipotecario o imóvel objeto da presente matrícula.-

0 esc. autorizado.

Av.9/27.302 21 de dezembro de 1988.-

Inscrição no Torrens : Conforme requerimento datado de 21 de outubro de 1988, a proprietária do imóvel da presente matrícula, renunciou aos direitos decorrentes do Sistema Torrens, sendo feita a presente averbação atendendo ao Provimento 26/88 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, para declarar que o imóvel da presente matrícula é inscrito no Sistema Torrens, sendo parte do Título nº 40.962, arquivado em Cartório.-

A escr. autorizada.

R.10/27.302 20 de maio de 1999.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 10.05.1999 no 5º Tabelionato desta Capital, da qual consta a declaração de que o imóvel descrito na presente matrícula não faz parte do ativo

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

2v

27.302

permanente da vendedora.-

Transmitente: L.W. Construção e Incorporação S/A, com sede nesta Capital, CGC nº 88.298.351/0001-71.-

Adquirente: Marco Aurelio Diederichs Noronha, brasileiro, advogado, CPF nº 439.283.740-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Valesca Ely Noronha, domiciliado nesta Capital.-

Valor: R\$10.000,00.-

Protocolo nº 514.596 de 11.05.1999.-

URE=7,14

A esc. autorizada:

R.11/27.302 20 de maio de 1999.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 10.05.1999 no 5º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes: Marco Aurelio Diederichs Noronha, advogado e sua mulher Valesca Ely Noronha, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 439.283.740-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: José Mario Denardin, brasileiro, bioquímico, CPF nº 254.333.770-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com Melania Salete Denardin, domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS.-

Valor: R\$10.000,00.-

Protocolo nº 514.597 de 11.05.1999.-

URE=7,14

A esc. autorizada:

Av.12/27.302 30 de abril de 2010.-

Regime de casamento: Conforme requerimento de 29.04.2010, instruído com prova hábil, o casal de José Mario Denardin, adquirente no R.10 da presente matrícula, é casado pelo regime da comunhão universal de bens em 05.10.1979, na vigência da Lei nº 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 9.221 do Livro 3-Registro Auxiliar do RI de Frederico Westphalen/RS), e não como constou.-

Protocolo nº 734.822 de 29.04.2010.-

Emols.: R\$43,70 SELO-SDFNR nº 0469.04.0800002.02273 - R\$0,50.-

A esc. autorizada:

R.13/27.302 30 de abril de 2010.-

Compra e Venda: Contrato particular de 09.04.2010.-

Transmitentes: José Mario Denardin, bioquímico, CPF nº 254.333.770-91 e sua mulher Melania Salete Denardin, professora, CPF nº 313.812.510-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens posterior à Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 9.221 do Livro 3-Registro Auxiliar do RI de Frederico Westphalen/RS), domiciliados nesta Capital.-

Adquirentes: Eloi Fernando Basso, sócio de empresa e sua mulher

CONTINUA A FICHA N.º

27.302

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 30 de abril

de 2010

3

27.302

continuação das fls.2v da matrícula nº 27.302.-

Neusa Maria Giongo Basso, aposentada, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens posterior à Lei 6.515/77 (Pacto Antenupcial registrado sob nº 4.277 do Livro 3-Registro Auxiliar do RI de Bento Gonçalves/RS, CPF nºs 364.513.390-91 e 261.340.630-53, respectivamente, domiciliados em Bento Gonçalves/RS.-

Valor:R\$170.000,00, com outro imóvel.-

Avaliação:R\$184.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 734.098 de 16.04.2010.-

Emols.:R\$419,10 SEL0-SDFNR nº 0469.07.0900004.01713 - R\$6,00.-

A esc.autorizada:

R.14/27.302 30 de abril de 2010.-

Alienação Fiduciária: Contrato particular de 09.04.2010.-

Confitentes Devedores e Fiduciantes: Eloi Fernando Basso e sua mulher Neusa Maria Giongo Basso, já qualificados.-

Credor Fiduciário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede nesta Capital, CNPJ nº 92.702.067/0001-96.-

Valor da dívida:R\$105.000,00, garantida também por outro imóvel.-

Prazo:240 meses.-

Juros:9,500000% ao ano.- (nominal)

OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pelos confitentes devedores e fiduciantes, em favor do credor fiduciário, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$180.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 734.098 de 16.04.2010.-

Emols.:R\$275,40 SEL0-SDFNR nº 0469.07.0900004.01715 - R\$6,00.-

A esc.autorizada:

Av.15/27.302 30 de abril de 2010.-

Retificação: A profissão correta do adquirente Eloi Fernando Basso (R.13) é empresário sócio de empresa.-

NIHIL

A esc.autorizada:

AV-16/27.302(AV-dezesseis/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 6/6/2023.-

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o CNM desta matrícula é **099226.2.0027302-43**.

Porto Alegre, 6 de junho de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.72901 - erc

AV-17/27.302(AV-dezessete/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 6/6/2023.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 12 de dezembro de 2022, extraído dos autos do processo número **5000750-86.2013.8.21.0005/RS**, natureza -

CONTINUA NO VERSO



REGISTRADOR NACIONAL
Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	27.302

Execução de Título Extrajudicial, da 3ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves-RS, fica constando que a pretensão real de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ELOI FERNANDO BASSO e sua esposa NEUSA MARIA GIONGO BASSO, **foi penhorada** no processo supra referido, em que figuram como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e executado **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF sob número 364.513.390-91 e outro, para pagamento da dívida no valor de **R\$1.628.367,94** (hum milhão, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), juntamente com o imóvel objeto da **M-27.151**, tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **969.681**, em 11/5/2023, reapresentado em 6/6/2023.-

Porto Alegre, 6 de junho de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$1.714,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.65231 - erc **AV-18/27.302**(AV-dezoito/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 20/2/2024.-

PENHORA - Conforme termo de penhora, de 15 de setembro de 2023, extraído dos autos do processo número **5000859-66.2014.8.21.0005/RS**, natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves-RS, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ELOI FERNANDO BASSO e sua esposa NEUSA MARIA GIONGO BASSO, **foi penhorada** no processo supra referido, em que figuram como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com CNPJ/MF sob número 90.400.888/0001-42 e executado **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF sob número 364.513.390-91 e outro, para pagamento da dívida no valor de **R\$2.386.521,85** (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), juntamente com outro imóvel, tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **985.129**, em 20/2/2024.-

Porto Alegre, 4 de março de 2024.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$2.460,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2400001.18285 - erc

AV-19/27.302(AV-dezenove/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 21/10/2024.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.50136 - efp

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 28/10/2024

às

09:25:02.

Hash:
CONTINUA A FOLHAS Nº

FICHA	MATRÍCULA
4	27.302
VERSO	

AV-20/27.302(AV-vinte/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 21/10/2024.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202409.3011.03610055-IA-011 de 30/9/2024, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00212224620195040511 em que consta como emissor da ordem 1 Vara do Trabalho de Bento Gonçalves-RS contra **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF sob número 364.513.390-91, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida nesta data após revisão do Livro 5 - Indicador Pessoal.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **997.827**, em 21/10/2024.-

EMOLUMENTOS-R\$49,40(PEPO). Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.50137-efp Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 28/10/2024 às 09:25:05. Hash:

DFD4E7D25610F9D06E48BB71672935621E9A390618D5658AB75F12291BB5C082

AV-21/27.302(AV-vinte e um e um/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 24/2/2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202502.2412.03851401-IA-831 de 24/2/2025, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00209441520205040251 em que consta como emissor da ordem 1º Vara do Trabalho de Cachoeirinha-RS contra **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF sob número 364.513.390-91, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.004.727**, em 24/2/2025.-

EMOLUMENTOS-R\$52,00(PEPO). Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.21600-nr Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 06/03/2025 às 12:44:18. Hash:

0F62901BDA849B862ACAF14C46C5866E39716D634A5E39044F76AC596784219A

AV-22/27.302(AV-vinte e dois/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 26/8/2025.-

PENHORA - Nos termos da certidão de 26 de agosto de 2025, protocolo de penhora online número **PH000583787**, extraída dos autos do processo número **0021222-46.2019.5.04.0511** natureza - Execução Trabalhista, da 1º Vara do Trabalho de Bento Gonçalves-RS, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ELOI FERNANDO BASSO e sua esposa NEUSA MARIA GIONGO BASSO, foi **penhorada** no processo supra referido, em que é exequente JULIO CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS, com CPF/MF sob número 107.779.228-00 e executado **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF sob número 364.513.390-91, para pagamento da dívida no valor de **R\$122.327,71** (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), tendo sido nomeado como depositário o executado.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.015.211**, em 26/8/2025.-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099226.2.0027302-43

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025

FICHA

5

MATRÍCULA

27.302

EMOLUMENTOS - R\$361,20(AJG). Selo de Fiscalização 0469.00.2500002.43462 - apm

Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015** em 09/09/2025 às 08:59:09. Hash: 065759FB835BE8FAA68E012ED3813019214FA79024AF8A6CB6596182329FBAB6.

AV-23/27.302(AV-vinte e três/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 22/1/2026.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202601.2215.04470064-IA-557 de 22/1/2026, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00202937620205040511 em que consta como emissor da ordem 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves-RS, contra **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF sob número 364.513.390-91, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.023.861**, em 22/1/2026.-

EMOLUMENTOS-R\$55,10(PEPO). Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.09187-gf Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **BRUNA SCHAEFFER:00850274052** em 06/02/2026 às 14:21:59. Hash: C005EF476F8ABA330C1870AEAB9CE690657C0BC3D80E3DDEE1CA1439B18A001EC.

AV-24/27.302(AV-vinte e quatro/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 19/3/2026.-

PENHORA - Nos termos do mandado de penhora e avaliação, de 6 de março de 2026, extraído dos autos do processo número **0020600-25.2015.5.04.0731**, natureza - ATOrd, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul-RS, fica constando que a preensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **ELOI FERNANDO BASSO** e sua esposa **NEUSA MARIA GIONGO BASSO**, foi **penhorada** no processo supra referido, em que figuram como reclamante **CARLINHO DA SILVA ASSIS** e reclamado **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF sob número 364.513.390-91 e outro, para pagamento da dívida no valor de **R\$29.294,52** (vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), juntamente com o imóvel objeto da **M-27.151**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.026.752**, em 19/3/2026.-

EMOLUMENTOS - R\$135,50. Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.40485 - erc Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000** em 01/04/2026 às 17:02:44. Hash: D1EF8B6CF25C3B719581B8CA430881062768DE1892202E10606565B78510BBAA.

AV-25/27.302(AV-vinte e cinco/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 19/3/2026.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202603.1815.04574525-IA-855 de 18 de março de 2026, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00215588420185040511 em que consta como emissor da ordem 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves-RS, contra **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF

CONTINUA NO VERSO

FICHA	MATRÍCULA
5	27.302
VERSO	

sob número 364.513.390-91, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.026.758**, em 19/3/2026.-

EMOLUMENTOS-R\$55,10(PEPO). Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.40493-erc

Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000**

em 01/04/2026 às 17:02:46. Hash:

6E6D54B71CEE4E6A30E8CCBE342BB63B8102C96DC1361A16881CAF0667BB76E9.

AV-26/27.302(AV-vinte e seis/vinte e sete mil e trezentos e dois), em 23/4/2026.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202604.2313.04641194-IA-923 de 23 de abril de 2026, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50008596620148210005 em que consta como emissor da ordem 1ª Vara Cível de Bento Gonçalves-RS, contra **ELOI FERNANDO BASSO**, com CPF/MF sob número 364.513.390-91, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizada**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.028.805**, em 23/4/2026.-

EMOLUMENTOS-R\$55,10(PEPO). Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.60088-rl

Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL FERREIRA DA**

SILVA:01443454044 em 06/05/2026 às 13:47:10. Hash:

1472C2639E005B69EFBCC795E8E7D3C187C86AC01C0D36CC1221A463B248E119.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rj.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital